

O conteúdo da fl. n.<sup>o</sup> 6 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.<sup>o</sup> 12.527, de 18 de novembro de 2011.



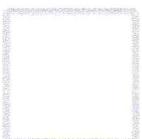
**Big Brother**  
Lanches

(38) 9 9996-6649

FRANGO ASSADO - COSTELA NO BAFO  
PIZZA - OMELETE - SALGADOS - SUCO

AV GOV. VALADARES N° 541 CENTRO-UNAI/MG

••• SHOT ON MI 10T





# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ



## CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JAYME DILSON QUEIROZ DO NASCIMENTO

CPF: 529.676.116-20

RG: 3703463

Nome pai: MANUEL QUEIRZ DO NASCIMENTO

Nome mãe: INAUDY QUEIROZ DO NASCIMENTO

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 30 de Agosto de 2023 às 16:07

UNAÍ, 30 de Agosto de 2023 às 16:07

**Código de Autenticação:** 2308-3016-0734-0752-3217

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.